

Portaria n. 018, de 28 de fevereiro de 2002.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria n. 291, de 12/06/2000 e considerando o disposto no Processo STJ n. 511/2002, resolve:

CONCEDER licença para acompanhar cônjuge com exercício provisório, nos termos do § 2º do art. 84 da Lei n. 8.112/90, alterado pela Lei n. 9.527/97, à servidora DALETE BASTOS DE MELO MAIA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 35, no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, para prestar serviços junto à Zona Eleitoral de Porto Seguro, concedendo-lhe 20 (vinte) dias de trânsito, de acordo com o art. 18 de Lei n. 8.112/90, alterado pela Lei n. 9.527/97, a contar da data de publicação desta Portaria.

Celso Mário Brandão de Almeida